



22060200077078



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 540/2024

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024

Assunto: Análise dos documentos de habilitação técnica – reforma do telhado

Estabelecimento: PE Rio Grande

Proa: 22/0602-0007707-8

Conforme e-mail recebido no dia 07/08/2024, a Comissão Permanente de Licitações (DPL/DELIC/CELIC) solicitou a análise da documentação de habilitação técnica da licitante da CRE 0040/2024, referente à execução da obra de reforma da cobertura da Penitenciária Estadual de Rio Grande. A análise do DEAPS/SSPS se ateve aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital.

O Quadro 1 apresenta o resultado da apreciação do DEAPS/SSPS sobre a documentação enviada. A primeira coluna compreende a documentação de caráter técnico de engenharia e arquitetura requerida conforme CRE 0040/2024, a segunda coluna destaca a documentação recebida pertinente à requisição, a terceira coluna compreende a análise do DEAPS/SSPS, enquanto a quarta coluna apresenta o resultado da análise.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Quadro 01 – Habilitação técnica da empresa

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	ANÁLISE	PARECER
15.1.3.1.1 certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT. A comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar, por meio da apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), experiência em: 15.1.3.3.1 – Execução de reforma, com área mínima de 1.000,00 m². A comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, experiência em: 15.1.3.3.2 – Execução de trama de madeira composta por terças para telhados, com área mínima de 1.000,00 m².	Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (fls. 490/491). Certidões de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado concluída (fls. 494/538). Atestados de Capacidade Técnica (fls. 494/538).	A certidão nº 2092595 encontra-se vigente, com validade de 31/03/2025. Além disso, foi verificada a autenticidade do documento no sistema CREA/RS. Os documentos atestam que o responsável técnico já executou serviços similares ao objeto do edital. Verifica-se que o responsável técnico já executou serviços de reforma em quantidade superior ao requerido em edital. Além disso, foi verificada a autenticidade da CAT nº 2008341 no sistema CREA/RS, suficiente para atender aos requisitos do edital. Dentre os documentos apresentados, não foi observado nenhum atestado de capacidade técnica que comprove experiência em execução de trama de madeira composta por terças para telhados, com área mínima de 1.000,00 m².	Aprovado. Aprovado. Reprovado.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

A empresa deverá apresentar Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou declaração de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação observando as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: 15.1.3.5.1 – Execução de reforma, com área mínima de 1.000,00 m²	Certidão de registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (fl. 492).	A certidão nº 2092597 encontra-se vigente, com validade de 31/03/2025. Além disso, foi verificada a autenticidade do documento no sistema CREA/RS.	Aprovado.
	Declaração de conhecimento e vistoria técnica (fl. 540).	A empresa afirma que aceita as condições do objeto. O documento foi assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa.	Aprovado.
	Declaração técnico-operacional (fl. 539).	No documento, a empresa afirma que possui todo o suporte operacional para a execução do objeto. O documento foi assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa.	Aprovado.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



22060200077078



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Portanto, conforme descrito no quadro 01, a empresa está **NÃO** habilitada tecnicamente para a execução do objeto, sendo necessária a seguinte diligência:

1. Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove experiência em execução de trama de madeira composta por terças para telhados, com área mínima de 1.000,00 m².

Atenciosamente,

Selton Fernandes de Sousa Lima

Analista Engenheiro Civil | ID 4819250

CREA TO308637

DEAPS/SSPS



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



22060200077078

Nome do documento: INFORMACAO_N_540-2024.pdf

Documento assinado por

Selton Fernandes de Sousa Lima

Órgão/Grupo/Matrícula

SSPS / DEAPS / 4819250

Data

07/08/2024 16:43:01

